



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVERTE, EM NUMERÁRIO, 30 (TRINTA)
DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR
JOSÉ GABRIEL DA SILVA, REFERENTE AO
PERÍODO DE 18/10/2017 A 22/05/2024.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONVERTER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio em numerário do Servidor José Gabriel da Silva, referente ao período de 18/10/2017 a 22/05/2024.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos